



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia, Goiás



### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 22.782, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da Quadra 60, sítio à Rua T-50, no SETOR BELA VISTA, com a área de 700,00m², sendo: 20,00m de frente e fundos; e 35,00m dos lados, com os lotes 15, 13, 11 e 17. **PROPRIETÁRIOS**: LUIZ ALBERTO CUNHA, engenheiro, CI nº 219.548-GO, e CPF nº 004.580.661-69, e s/m ELIZABETH FLEURY CUNHA, do lar, CI nº 60.871-GO, brasileiros, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 96.118 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-22.782 - Goiânia, 10 de novembro de 1978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 668, fls. 37/38vº, em 17/10/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **OTONIEL MACHADO CARNEIRO**, casado com **CELI CARNEIRO CANEDO**, CI nº 28.518-GO, e CPF nº 005.035.171, e **AMERICANO GUIMARÃES ROSA**, casado com **LUZIA ROSA FERREIRA**, CI nº 33.756-GO, CPF nº 002.636.131, brasileiros, médicos, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 500.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-22.782 - Goiânia, 02 de março de 1983. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 399, fls. 99/100vº, em 21/01/83, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **EMANUELE TALONE**, comerciante, CI nº 15.688-SPMAF/SDR/DPF e CPF nº 003.345.961-49, casado com **GIUSEPPINA MARCUCCI TALONE**, italianos, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-22.782 - Goiânia, 06 de outubro de 1983. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 785, fls. 13/14vº, em 03/10/83, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta e o matriculado sob o nº 22.781 à **PONTO EDUCACIONAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 02.429.751/0001-53, pelo preço de Cr\$ 9.400.000,00 representados por 02 notas promissórias, sendo a 1ª no valor de Cr\$ 5.000.000,00 e a 2ª no valor de Cr\$ 4.400.000,00 vencíveis em 03/11/83 e 03/12/83. Dou fé. O Suboficial.

Av4-22.782 - Goiânia, 10 de novembro de 1997. Procedo a esta averbação para consignar que as condições de pagamento do preço do imóvel mencionadas na escritura objetivada no R3 acima, foram satisfeitas, conforme consta da autorização assinada por Emanuele Talone e Giuseppina Marcucci Talone, em 07/11/97. Dou fé. O Oficial.

R5-22.782 - Goiânia, 15 de dezembro de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas nesta Capital, Livro 1161 às fls. 136/137, em 12/11/97, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 22.781 para a **MICAFAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CGC nº 33.251.778/0001-22, com sede nesta Capital, pelo

preço de R\$ 150.000,00 sendo R\$ 80.000,00 no ato da escritura e o restante nas condições constante da escritura. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme o DUAM nº 18.717-6, em 20/11/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigida pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av6-22.782 - Goiânia, 15 de dezembro de 1997. Procedo a esta averbação para consignar que as condições de pagamento do preço do imóvel mencionado na escritura objeto do R5 acima, foram satisfeitas conforme consta do requerimento assinada por Ponte Educacional Ltda, em 12/12/97. Dou fé. O Oficial.

Av7-22.782 - Goiânia, 15 de dezembro de 1997. Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da Lei Municipal nº 5.892, de 27/12/82, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Setor Bueno**. Dou fé. O Oficial.

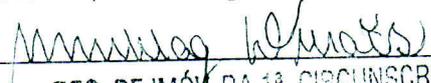
R8-22.782 - Goiânia, 30 de outubro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1288, fls. 026/027, em 27/10/2000, protocolada sob o nº 278.108 em 27/10/2000, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. MIGUEL RASSI NETO, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da CI nº 1.586.714-SSP/GO e do CPF nº 439.447.871-53, e para a Sra. FERNANDA BUFAIÇAL RASSI CARNEIRO, médica, portadora da CI nº 1.965.166-SSP/GO e do CPF nº 573.987.121-20, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o Sr. ANTONIO FERNANDO CARNEIRO, todos residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 18.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 167.1819-0, emitido em 19/10/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R9-22.782 - Goiânia, 04 de dezembro de 2003. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1464, fls. 056/058 em 11/11/2003, protocolada sob nº 326.006 em 02/12/2003, o proprietário acima Sr. Miguel Rassi Neto; e a Sra. Fernanda Bufaçal Rassi Carneiro e s/m portador do CPF nº 336.727.171-34, doaram o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. DIVINO MIGUEL RASSI, médico, portador da CI nº 20.555-SSP/GO e do CPF nº 002.462.551-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. MARILENE MORAES BUFAIÇAL RASSI, residente e domiciliado nesta Capital, no valor de R\$ 98.000,00. Consta da escritura o pagamento do ITCD; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av10-22.782 - Goiânia, 30 de dezembro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 24/12/2003, protocolado sob nº 326.857 em 29/12/2003, tendo em vista o Decreto Municipal sob nº 792 datado de 29/01/2001, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.653 de 13/02/2001; para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 22.781, foram lembrados passando a constituir um único lote sob nº 13/14, da quadra 60, sito à Rua T-50, no SETOR BUENO, com área de 1.400,00m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 153.576, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de agosto de 2007.

  
REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schilag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$30,50  
Valor da Taxa Judiciária R\$06,79  
TOTAL..... R\$37,29  
Número da GRS.: 4371089-1  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

